



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

EDITAL SECTIDES Nº 018/2021

(4ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial)

Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Curso Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertado pelo Programa Qualificar ES por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada “Gamificação na Educação”, “Gestão de Projetos” e “Libras” na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada “Gamificação na Educação”, “Gestão de Projetos” e “Libras” na modalidade semipresencial.
- 1.2** Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a seleção e classificação dos candidatos.
- 1.4** A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1** Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá ter curso de graduação em qualquer área.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Período: **29/09/2021 a 08/10/2021.**
- 3.2** Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

<http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de inscrição on-line.

3.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**

3.4 O (a) candidato (a) poderá optar por apenas **01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois ou mais cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.

3.5 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.5.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

3.5.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher **TODOS** os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site **www.qualificar.es.gov.br**, os seguintes documentos digitalizados:

I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).

II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

3.7 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.8 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item **3.5** incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.9 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.

3.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **sectides.suporte.es@gmail.com**.

3.11 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

4 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas dos cursos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

4.1.1 A SECTIDES é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas dos cursos, conforme divulgado.

5.2 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos classificados e os suplentes dos cursos, serão publicadas no site www.qualificar.es.gov.br no dia **18 de outubro de 2021**.

7 DO ACESSO AO CURSO

7.1 O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início dos cursos, em **20 de outubro de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, site Programa Qualificar ES.

7.2 Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

7.3 Para o **primeiro acesso** aluno aprovado **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site** <http://qualificar.es.gov.br> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso aos cursos.

7.4 De posse do login informado conforme item 7.2 e 7.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual dos cursos**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

8 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

8.1 Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE** do **1º Encontro Presencial**, conforme cronograma do Anexo A e na impossibilidade de comparecimento, comunicar **ANTECIPADAMENTE** conforme item 9.5 abaixo ou será **desclassificado permitindo que seja convocado o suplente**.

8.2 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

9 DO CURSO E VAGAS

9.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada **“Gamificação na Educação”, “Gestão de Projetos” e “Libras”**, serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

candidato.

9.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTIDES, no período de **20 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesesseis) horas presenciais.

9.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTIDES, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

9.4 É obrigatória a presença do aluno nos **04 (quatro) encontros presenciais dos cursos**, com duração de 04 (quatro) horas aos sábados, conforme Anexo A, exceto aqueles que apresentarem **justificativa** conforme item **9.5**.

9.5 O aluno que não puder comparecer ao encontro presencial, deverá apresentar **ANTECIPADAMENTE justificativa legal**, no e-mail **sectides.ead@gmail.com**, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título "**Justificativa de Ausência**" para que seja analisada pela coordenação dos cursos, podendo ou não ser aceita.

9.6 É permitido ao aluno 25% de faltas do total de encontros presenciais dos cursos, o que equivale a apenas 1 (uma) ausência justificada antecipada, respeitando o item **8.1** deste Edital.

9.7 O aluno que apresentar **02 (duas) ou mais faltas nos encontros presenciais será excluído do curso por descumprimento dos itens 9.4 e 9.6**.

9.8 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

9.9 A oferta de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.

10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.

10.3 A SECTIDES, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

12.1 Em relação à Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), estabelecida por meio do Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, caso haja alteração na matriz de risco do local do curso ou qualquer determinação que impossibilite a continuidade das aulas presenciais, a SECTIDES se reserva ao direito que adotar as seguintes medidas alternativas:

- (a) suspensão das aulas presenciais até que haja condições adequadas para o retorno das atividades presenciais;
- (b) suspensão definitiva das aulas presenciais e posterior continuidade das atividades em meio virtual;
- (c) cancelamento da turma.

12.2 Em decorrência da possibilidade de alteração da modalidade do curso presencial para o meio virtual, o candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com tal eventualidade, bem como declara ter acesso a internet que possibilite o acompanhamento do curso, excepcionalmente de forma virtual.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação **e participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.

13.2 Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.

13.3 O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

13.4 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

13.7 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Vitória(ES), 28 de setembro de 2021

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO A

4ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial

HORÁRIO DAS AULAS

Endereço CEET Vasco Coutinho: Av. Luciano das Neves, s/n - Centro, Vila Velha - ES, 29100- 060

CURSO: Gamificação na Educação			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	30/10/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h
2º Encontro	13/11/2021		(25 vagas)
3º Encontro	27/11/2021		13h às 17h
4º Encontro	11/12/2021		(25 vagas)

CURSO: Gestão de Projetos			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	30/10/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h
2º Encontro	13/11/2021		(50 vagas)
3º Encontro	27/11/2021		
4º Encontro	11/12/2021		

CURSO: Libras			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	30/10/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	13h às 17h
2º Encontro	13/11/2021		(50 vagas)
3º Encontro	27/11/2021		
4º Encontro	11/12/2021		



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

ANEXO B

4ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial

OFERTA DE CURSO E DE VAGAS E CRONOGRAMA

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO
Gamificação na Educação	200h	25	Matutino
		25	Vespertino
Gestão de Projetos	200h	50	Matutino
Libras	200h	50	Vespertino
Suplentes		Serão chamados via email de acordo com a ordem de classificação.	
Total das Vagas		150	

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	PRIMEIRA AULA PRESENCIAL
29/09/2021 a 08/10/2021	18/10/2021	20/10/2021	30/10/2021

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES - GOVES
assinado em 21/09/2021 14:56:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2021 14:56:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por INGRID SANTOS PALMEIRA (PESQUISADOR - GEP - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-296D6M>